

Escola Secundária com 3.º Ciclo
do Ensino Básico Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende

Aviso n.º 3566/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo da Rocha Pinto Almeida*.

Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico
de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 3567/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

Agrupamento Vertical de São Lourenço

Aviso n.º 3568/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria da escola sede do Agrupamento Vertical de São Lourenço, Ermesinde, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques*.

Agrupamento Horizontal de Escolas Terras do Ave

Aviso n.º 3569/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento Vertical de Escolas da Trofa

Aviso n.º 3570/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulino Rodrigues Macedo*.

Escola Secundária de Valença

Aviso n.º 3571/2007

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 95.º do referido decreto-lei.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda da Piedade Peixoto Carvalho Pinto Neves*.

Inspecção-Geral da Educação

Aviso n.º 3572/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais e delegações regionais, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral da Educação, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31 de Janeiro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2938/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente, no *Diário da República*, 2.ª série.

24 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Instituto Superior Politécnico Internacional

Ciclo	Ciclo de estudos		Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percursos alternativos			Denominação	Grau	
1.º	Gestão Bancária e Seguradora		6	180	Gestão Bancária e Seguradora	B+L	R/B — AD — 48/2007.
1.º	Gestão Hoteleira		6	180	Gestão Turística e Hoteleira	B+L	R/B — AD — 49/2007.
1.º	Tecnologia e Gestão de Produtos Alimentares		6	180	Tecnologia e Gestão de Produtos Alimentares.	B+L	R/B — AD — 50/2007.
1.º	Turismo		6	180	Turismo	B+L	R/B — AD — 51/2007.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 2939/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 6 de Setembro de 2006, foi Ana Sofia de Castro Lima contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso externo de ingresso, para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, para o Gabinete de Recursos Humanos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (escalão 1, índice 400), da carreira de técnico superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 6 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2940/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 6 de Setembro de 2006, foi Maria do Rosário Pereira Alves Gomes contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso externo de ingresso, para o provimento de um lugar de assistente administrativo, na categoria de assistente administrativa, para os serviços administrativos e financeiros da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (escalão 1, índice 199), da carreira de assistente administrativo. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 6 de Setembro de 2006. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

6 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2941/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 19 de Setembro de 2006, foi Fernando Carreiras Barrosinho Fidalgo da Graça contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso externo de ingresso, para o provimento de um lugar de motorista de ligeiros, na categoria de motorista de ligeiros, para apoio global aos serviços da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (escalão 1, índice 142) da carreira de pessoal auxiliar. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 19 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2942/2007

Através do meu despacho de 19 de Dezembro de 2006, Maria Helena Fernandes de Brito Amaro, chefe de secção, foi designada para exercer funções de secretária na presidência deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com efeitos a 21 de Novembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Architectónico

Despacho (extracto) n.º 2943/2007

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do vice-presidente deste Instituto, por delegação, Artur da Conceição Vinagre Brinquete cessa, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007, o contrato individual de trabalho para o exercício de funções de motorista de ligeiros nos Serviços Centrais deste Instituto, por motivo de rescisão.

9 de Janeiro de 2007. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho*.